



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA**

**PORTARIA Nº: 10/2023**  
**DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**Cria Comissão Especial para apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023 que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto da Lei Orgânica do Município de Indiaroba e da outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDIAROBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Especial para apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2023 que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto da Lei Orgânica do Município de Indiaroba e da outras providencias.

§ 1º Ficam nomeados nos seguintes Vereadores:

**ALIELJO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR**

**ANCELMO SANTOS DIAS**

**ANTONIO VILANOVA DE CARVALHO**

§ 2º As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade dos trabalhos.

**Art. 2º** - A finalidade desta Comissão Especial é instruir a proposta e exarar o parecer necessário para regular tramitação da propositura.

**Art. 3º** - O prazo de funcionamento será de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da publicação da presente portaria, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa, uma única vez por igual período.

**Art. 4º** - O Poder Legislativo dará todo suporte administrativo para o atendimento e bom trabalho da Comissão Especial.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência - Indiaroba /Sergipe, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

**Renis Cardoso dos Santos**

**Presidente.**